

ACESSIBILIDADE CULTURAL: RELATOS DE EXPERIÊNCIAS

CULTURAL ACCESSIBILITY: EXPERIENCE REPORTS

Gerda de Souza Holanda **1**
Francisco Nilton Gomes de Oliveira **2**
Bruna de Pietro Zorzi **3**

Resumo: Este trabalho tem o objetivo de investigar a acessibilidade cultural, a partir do diálogo entre o ideal e o vivido nas entidades museais universitárias, visando contribuir para a produção de novos estudos e para a revisão dos espaços em questão. O artigo encontra-se organizado em seções. Elegeu metodologicamente de relatos de experiência de cada pesquisador envolvido na pesquisa. A prática da investigação envolveu as seguintes situações: a observação dos lócus da pesquisa e o contato com os profissionais responsáveis pelos museus. A análise mostrou que as condições de acessibilidade nos museus investigados necessitam de um aprimoramento significativo, embora as instituições que os abrigam tenham ciência de que autonomia e segurança para utilizar espaços públicos são direitos universais de todo cidadão e devem ser possibilitados desde a sua concepção.

Palavras-chave: Acessibilidade. Ambiente cultural de aprendizagem. Museu.

Abstract: This work aims to investigate cultural accessibility, based on the dialogue between the ideal and that lived in university museums, with the aim of contributing to the production of new studies and to the revision of the spaces in question. The article is organized in sections. He chose methodologically from experience reports of each researcher involved in the research. The practice of research involved the following situations: the observation of the locus of the research and the contact with the professionals responsible for the museums. The analysis showed that the accessibility conditions in the museums investigated need a significant improvement, although the institutions that shelter them are aware that autonomy and security to use public spaces are universal rights of every citizen and must be made available from the moment of conception.

Keywords: Accessibility. Cultural environment. Museum.

Doutorado (em andamento) pela Universidade de Coimbra **1**
Atualmente é professor - Secretaria da Educação Básica do Ceará e Diretora do Memorial da Universidade Federal do Ceará. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/845869913775555>. E-mail: gerda.holanda@gmail.com

Doutorado em Linguística pela Universidade Federal de Pernambuco **2**
e Pós Doutorado em Educação na Universidade Federal do Rio Grande do Sul-UFRGS. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-2293-2111>.
E-mail: niltonoliveira@superig.com.br

Especialização em Alfabetização e Letramento pelo Centro **3**
Universitário Internacional(2016). ORCID: <http://orcid.org/0000-0003-3020-7777>. E-mail: bruna_zorzi@hotmail.com

Introdução

O acesso de todos os cidadãos à cultura e à educação são direitos básicos garantidos pela legislação brasileira, em especial a partir da aprovação da Constituição Federal (1988), que traz em seu conteúdo artigos específicos voltados para a inclusão de pessoas com deficiência, consolidados a partir de discussões sobre acessibilidade cultural. A relevância de tais discussões, incentivadas também pelo contexto mundial, pode ser confirmada com a criação do Ano Internacional de Pessoas Deficientes (1981), a formulação do Programa de Ação Mundial para pessoas com Deficiência pela UNESCO (1982), bem como publicações e fóruns diversos, segundo assinala o mapeamento feito por Prado, Lopes e Ornstein (PRADO et al, 2010).

Todas essas ações consolidaram o princípio inquestionável de que é necessário ampliar os direitos das pessoas com deficiências, pois, como destacado no art. 27 da Declaração Universal dos Direitos Humanos e no art. 215 da Constituição Federal de 1988, todos os cidadãos brasileiros têm direito de usufruir das artes e das ciências, bem como de produzi-las e difundi-las. Assim sendo, é emblemático compreender que os direitos assegurados por lei são fruto de conquistas sociais construídas a partir de processos participativos e democráticos, que respaldam a sociedade a exigir “atitudes positivas, ativas do Estado para transformar esses valores em realidade” (PEREIRA, 2008, p. 102).

Com base nessa premissa, remete que a acessibilidade, fundamentada na diversidade e na individualidade, procurando garantir a igualdade de oportunidades para todos e em todas as áreas, do qual a diversidade humana pode ser apresentada, pois as pessoas com deficiência, tradicionalmente excluídas das políticas públicas, compõem um importante segmento da sociedade, que não pode ser relegado a um plano secundário.

Este trabalho tem o objetivo de investigar a acessibilidade cultural, a partir do diálogo entre o ideal e o vivido nas entidades museais universitárias, visando contribuir para a produção de novos estudos e para a revisão dos espaços em questão. O artigo encontra-se organizado em três seções. A primeira, EDUCAÇÃO, CULTURA E ACESSIBILIDADE NO BRASIL CONTEMPORÂNEO, que apresenta os caminhos da acessibilidade no Brasil a partir da década de 80, enfatizando a superação do modelo de atendimento segregado. A segunda, ACESSIBILIDADE EM EQUIPAMENTOS CULTURAIS: UM CAMINHO EM CONSTRUÇÃO, que apresenta um breve resgate sobre o envolvimento da sociedade civil por melhores condições de acessibilidade.

A terceira seção, ACESSIBILIDADE EM MUSEUS UNIVERSITÁRIOS DA ESFERA PÚBLICA, EXPERIÊNCIAS NO NORDESTE E NO SUDESTE DO PAÍS, que apresenta o caminho trilhado para conhecer como museus de diferentes regiões brasileiras tratam a questão da acessibilidade e encontra-se organizada em três subseções, que a opção metodológica, os *lócus* da pesquisa e as impressões coletadas.

Por fim, são apresentadas as conclusões do trabalho, seguidas das referências bibliográficas.

Educação, cultura e acessibilidade no Brasil contemporâneo

A educação inclusiva é tema recorrente na sociedade atual e vem sendo documentada oficialmente a partir da década de 80, por iniciativa da ONU, sendo depois ratificada pelo Programa de Ação Mundial para as Pessoas com Deficiência e registrada na Declaração de Salamanca (1994). Aparece, ainda, no documento Normas sobre a Equiparação de Oportunidades para Pessoas com Deficiência, aprovado pela ONU em 1996 (SASSAKI, 1997.p. 41).

No Brasil, o tema também emerge na década de 80 e encontra-se registrado no Plano Decenal de Educação para Todos (Brasil, Ministério da Educação e do Desporto, 1993) que buscava, no período de uma década, recuperar a escola fundamental no país. Esse documento foi consolidado na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394, 1996) e encontra-se, atualmente, referendado no Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005, 2014), cuja meta definida é:

universalizar, para a população de quatro a dezessete anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidade ou superdotação, o acesso à educação básica e ao

atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de sala de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Com base no exposto, depreende-se que a educação inclusiva se configura como uma realidade pautada por princípios que superam o modelo de atendimento segregado, com atendimento em sistema paralelo de ensino. Tal premissa implica em uma nova postura das instituições de ensino, que devem garantir, em seus projetos políticos-pedagógicos, ações que possibilitem a inclusão social, por meio de práticas diferenciadas que atendam a todos, indistintamente.

No Brasil, embora seja de suma importância o reconhecimento da educação inclusiva como uma ação prioritária, ainda não se pode dizer que esteja amplamente difundida. Isso decorre da falta de condições institucionais necessárias para torná-la possível, tanto do ponto de vista da produção de conhecimento e de experiências exitosas na área, como da adequação da estrutura física das escolas e da formação e capacitação de professores e técnicos de apoio para atenderem à demanda.

No que condiz ao processo de formação dos professores, há, ainda, resistências mais ideológicas, marcadas pela “ênfase na universitarização¹, na formação prática, na pedagogia das competências e na formação continuada” (MAUÉS, 2003, p. 99). Essas tendências vêm tendo apropriações diversas, as quais nem sempre se coadunam com o interesse emancipatório do profissional do ensino.

Para superar tais resistências é importante que o processo de formação dos professores seja pautado por princípios que se contraponham à dominação, à falta de resistência ao mercado e à ausência de criticidade, princípios esses que caracterizam o ideário capitalista. É importante, ainda, que o Estado conceba reformas direcionadas para atender as exigências da sociedade e defender os interesses dos diferentes grupos sociais, e não para satisfazer as exigências dos países ricos, que mantêm o sistema de empréstimos aos países pobres e em desenvolvimento (como é o caso do Brasil), com o objetivo precípuo de garantir o retorno do investimento.

Neste cotejo a educação inclusiva e a acessibilidade cultural são direitos inalienáveis garantidos a todo cidadão, tanto no Brasil quanto no mundo e, emergiu no cenário brasileiro também a partir dos anos 80, momento em que a sociedade brasileira almejava ampliar a cidadania em suas dimensões civis, sociais e culturais, por meio de políticas públicas inclusivas. Nessa época, a sociedade brasileira vivia um momento de forte redemocratização do país e a emergência de lutas que visavam à garantia dos direitos sociais, preponderantes na elaboração da nova Constituição Federal, aprovada em 1988.

Nessa Constituição, as políticas públicas inclusivas foram consolidadas, com a garantia dos direitos sociais, donde se incluem os direitos culturais. Tais direitos, no entanto, ainda não estão plenamente consolidados nos programas governamentais, visto que remetem diretamente a questões que envolvem mobilidade urbana, acesso à informação e assiduidade nas visitas aos equipamentos culturais. Um exemplo dessa assertiva está no documento fruto do I Encontro Ibero-americano de Museus (26 a 28 de junho de 2007 em Salvador - BA) intitulado de Declaração de Salvador, no qual o termo “acesso” encontra-se minimamente mencionado e, quando se faz presente, está diretamente ligado à “implementação de programa de circulação de exposições e bens, com o objetivo de ampliar o acesso aos bens culturais dos países ibero-americanos” (CARTA DE SALVADOR, 2007, p. 6).

1 Para Maués (2003, p. 99), a universitarização “é uma forma de qualificar melhor a formação docente, proporcionando ao professor um aprofundamento dos conhecimentos e um maior domínio no exercício da função”. Segundo Campos (2002), a universitarização da formação implica que essa formação passa a ser assegurada em instituições de ensino superior; que a organização dos cursos deve garantir a formação em todas as componentes exigidas pelo exercício docente; que a formação passa a ser unificada e ter sua duração ampliada e, finalmente, que a responsabilidade direta da formação não seja de responsabilidade da administração pública da educação.

Sob essa ótica, a acessibilidade no Brasil precisa ser pensada e definida dentro de uma política que supere a lógica compensatória e não por políticas “que não mudam as regras do jogo” (TRISTÃO, 2011, p. 124). Precisa, ainda, ser amplamente refletida nas instituições educacionais, pois a tarefa de educar o aluno deficiente é ainda mais desafiadora que a tarefa de educar o aluno não deficiente, visto que tais instituições não estão preparadas para incluir o aluno com necessidades educacionais diferenciadas, tanto do ponto de vista estrutural quanto em relação à formação dos educadores e aos serviços de apoio necessários a uma ação direcionada para o sucesso profissional e para uma vida independente.

Face ao exposto, depreende-se que pensar a educação, a cultura e a acessibilidade no Brasil envolve pensar a responsabilidade da educação como meio de disseminação da cultura a todos os cidadãos, de forma participativa e inclusiva. Envolve, ainda, a defesa dos direitos de todas as pessoas e o reconhecimento de que a exclusão, seja de que natureza for, existe e precisa ser superada tanto em grupos específicos como na sociedade.

Para melhor elucidar essa questão, reflete-se a seguir sobre as restrições da acessibilidade em ambientes culturais.

Acessibilidade em equipamentos culturais: um caminho em construção

A inclusão social de pessoas com deficiência é um tema que está sempre permeando as discussões nos ambientes culturais de todo o país. Tal efervescência é resultado de um diálogo que envolve múltiplos fatores: contribuições teóricas tanto das Ciências Sociais quanto das Ciências Humanas, envolvimento dos movimentos sociais organizados e participação ativa das pessoas com necessidades especiais, sob a égide do lema Nada Sobre Nós Sem Nós.²

No Brasil, o envolvimento da sociedade civil por melhores condições de acessibilidade para as pessoas com deficiência remonta à segunda metade século XX, com a criação das primeiras instituições voltadas especificamente para a Educação Especial, como é o caso do Instituto Pestalozzi³ e da Associação de Pais e Amigos de Excepcionais (APAE)⁴, bem como pela criação de diversas leis federais, estaduais e municipais feitas para defender-lhes os direitos.

Essas leis foram inspiradas na Constituição Federal de 1988 e em Tratados e Declarações Internacionais dos quais o Brasil é signatário, a exemplo da Declaração de Salamanca (1994), Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra as Pessoas Portadoras de Deficiência (2001) e, mais recentemente, Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência – ONU, em 2006, já ratificada pelo Brasil, como norma constitucional. Nesse contexto,

os movimentos pela aceitação dessas pessoas também se evidencia, com vistas a integrá-las à sociedade. É possível observar que tal movimentação é acompanhada de mudanças terminológicas para designar todos aqueles que se diferenciam por seus modos singulares de apreender o mundo à sua volta e com ele se relacionar. São diferenças que resultam de alguma condição de deficiência sensorial, intelectual, mental ou física que apresentem. (LEITÃO, 2014, p.20).

2 Lema internacional indicativo de que as organizações de pessoas com deficiência devem ser consultadas sempre que estiverem sendo trabalhadas questões sobre a acessibilidade.

3 O Instituto Pestalozzi é uma instituição filantrópica que tem como objetivo a prestação de serviços na área da educação especial e reabilitação de alunos com os mais diversos tipos de deficiência. Esse atendimento sempre se pautou pela escolarização dessas pessoas em substituição ao papel da escola regular de ensino, que não tinha como público alvo os alunos com deficiência.

4 A Federação Nacional das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais/FENAPAEs foi criada em São Paulo no dia 10 de novembro de 1962, com a finalidade de melhor organizar o movimento apaeano, melhorando a disseminação e articulação de suas ideias. Em 1974 sua sede foi transferida para Brasília. Atualmente, congrega 23 Federações Estaduais e cerca de 2.000 APAEs e entidades análogas a ela filiadas, distribuídas pelos municípios brasileiros.

Nos primórdios do século XX, as pessoas deficientes eram chamadas de desvalidos (LEITÃO, 2014, p. 20). Com o passar do tempo e com os novos olhares que foram sendo construídos em torno da temática, essa nomenclatura foi mudando, sendo substituída por *excepcionais*, *deficientes*, *portadores de deficiência*, *portadores de necessidades especiais*. Essas denominações vão se modificando à medida que os valores vão sendo revistos, mas trazem em seu bojo uma forte marca negativa, que vai sendo amenizada, mas que não parece mudar a compreensão da deficiência como algo que incapacita funcionalmente a pessoa.

Atualmente, depois da instituição do Ano Internacional das Pessoas com Deficiência⁵ e com o apoio das Ciências Humanas e Sociais, a concepção social de deficiência tem sido alvo de múltiplos olhares e de ressignificações. Omote (1994, p. 69), fazendo uma reflexão sobre tal compreensão, afirma que:

(...) a deficiência não é algo que emerge com o nascimento de alguém ou com a enfermidade que alguém contrai, mas é produzida e mantida por um grupo social na medida em que interpreta e trata como desvantagens certas diferenças (...). A deficiência e a não-deficiência fazem parte do mesmo quadro, fazem parte do mesmo tecido padrão.

Com base nessa afirmação, compreende-se que a deficiência sobrepuja a ideia de incapacidade. Assim sendo, não se pode mais aceitar que as limitações físicas, sensoriais e/ou intelectuais justifiquem a falta de acesso a ambientes culturais ou a qualquer outro espaço social. Nessa perspectiva, os espaços têm que se adequar às pessoas, tenham elas limitações ou não - ou seja - é a garantia do *acesso para tudo a todos*⁶.

A sociedade brasileira é fruto de uma cultura construída por pessoas, em sua maioria, 'sem limitações'; por esse motivo, há um desconhecimento e uma falta de visão sobre como garantir o acesso ilimitado para tudo a todos. De modo geral, busca-se promover o acesso ao grupo das pessoas 'sem limitações', deixando relegado a um segundo plano o acesso ao grupo das pessoas 'com limitações'. Com base nessa constatação, uma reflexão se faz necessária: o que é, de fato, promover acessibilidade?

Em resposta a tal questionamento, destaca-se que promover acessibilidade é dar às pessoas com deficiência condições de uso dos espaços urbanos, dos serviços de transporte, dos meios de comunicação e informação, do sistema de educação, eliminando barreiras e garantindo a inclusão social daqueles que apresentam alguma condição de deficiência.

No Brasil, de acordo com dados do último censo realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (2010), 23,9% da população residente no país apresenta deficiência severa (surdez, cegueira, dificuldade de locomoção), sendo 7,6% de pessoas totalmente surdas, 1,64% de pessoas sem condição de locomoção e 1,6% de pessoas totalmente cegas, totalizando mais de 45 milhões de pessoas declaradas deficientes⁷. Por isso, há uma legislação específica para tratar dos critérios básicos para a promoção da acessibilidade, como é o caso do Decreto nº 5.296 de 2004, que detalha a obrigatoriedade do atendimento prioritário, as condições arquitetônicas de acessibilidade, entre vários outros direitos desse público.

Acessibilidade em museus universitários da esfera pública - experiências no Nordeste e no Sudeste do país

É reconhecida a importância dos museus na ampliação do conhecimento, haja vista serem estes espaços de aquisição, preservação, documentação e comunicação de bens culturais.

5 O Ano Internacional das Pessoas com Deficiência teve por objetivo conclamar todos os países, seus governantes, a sociedade e as próprias pessoas com deficiência, a tomar consciência e providências para garantir a prevenção da deficiência, o desenvolvimento das habilidades, a reabilitação, a acessibilidade, a igualdade de condições, a participação plena e a mudança de valores sociais (preconceitos e atitudes discriminatórias).

6 Convenção da ONU (2006). O Brasil aprovou o texto da citada convenção por meio do Decreto Legislativo nº 186, de 9 de julho de 2008.

7 De acordo com a Convenção da ONU (2006), são definidas pessoas com deficiência "aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, ou quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas" (p. 24).

Por essa razão, os museus não devem se limitar a comunicar seus objetos culturais, devendo antes envidar todos os esforços possíveis para torná-los espaços de inclusão, o que envolve democratizar o acesso, o percurso e a percepção das exposições.

Quando se pensa em acesso, vislumbra-se a superação dos obstáculos relacionados à informação, à comunicação e ao ingresso no meio físico. No que concerne à informação, não é suficiente dar acesso, é preciso propiciar informação acessível, considerando que a deficiência, para além do impedimento de natureza física, mental, intelectual ou social, envolve também a limitação de conhecimento do cidadão comum. Todos aqueles que não são nativos digitais, ou mesmo que não estejam familiarizados com essa cultura têm dificuldade de acessar a informação e nem por isso têm menos direito a ela. Para todos esses deficientes há que se pensar em uma informação fácil de acessar, em páginas com design simples e objetivo, que permitam uma experiência exitosa do usuário. A comunicação acessível, por sua vez, estabelece a oportunidade para todos os cidadãos terem acesso ao conhecimento e à informação, e precisa, necessariamente, possibilitar às pessoas adentrarem nos espaços, permanecerem neles com segurança e tranquilidade e serem capazes de sorver o conhecimento disponibilizado. O mesmo se dá em relação ao ingresso no meio físico, seja em relação ao transporte, à travessia ou ao estacionamento. Não se pode pensar no acesso de forma limitada, ou seja, não é suficiente, por exemplo, construir rampas de acesso para a mobilidade de cadeirante e desconsiderar que sua acessibilidade envolve muito mais do que as modificações estruturais.

Em se tratando do percurso interno, nossas instituições são deficitárias por não terem, via de regra, um projeto arquitetônico que defina, a priori, a estruturação dos espaços inclusivos, que contemple rampas, elevadores, sinais sonoros, banheiro acessível, piso tátil. Tal deficiência se dá, em parte, pelo fato de que alguns prédios destinados a museus serem construções antigas e demandarem um investimento significativo para se adequarem às exigências inclusivas.

A percepção das exposições é mais um desafio a ser vencido na organização dos museus e envolve a disponibilização de informações com texto ampliado, Braille e linguagem de sinais, interpretação de signos, disponibilização de imagens táteis, visitas guiadas com possibilidade de interação com as imagens, permissão para a presença de cães-guia, espaços pedagógicos que propiciem uma experiência de aprendizagem mais significativa, com vistas a superar barreiras impostas aos cidadãos com deficiências.

Método da pesquisa

No Brasil, de acordo com pesquisa realizada no portal do Ministério da Educação (<http://emec.mec.gov.br>), por meio do sistema de busca avançada, detectou-se que as universidades do Sudeste e do Nordeste, na categoria Universidade Pública, são aquelas que abrigam o maior número de entidades que atuam no âmbito museal (museu, casa de ciência etc.). De posse desse dado, elencou-se como *lócus* de pesquisa dois museus universitários, um localizado na Região Sudeste - Museu da Geodiversidade da Universidade Federal do Rio de Janeiro (MGeo), e um localizado na Região Nordeste - Museu de Arte da Universidade Federal do Ceará (MAUC), com vistas a identificar as possibilidades e os entraves relacionados à acessibilidade nesses museus.

Considerando o interesse em investigar a acessibilidade cultural a partir de um diálogo entre o ideal e o vivido nas entidades museais, optou-se por relatar experiências; a participação ativa do pesquisador.

Essa opção de pesquisa, mesmo advinda de teóricos pertencentes a correntes filosóficas diferentes (existencialismo e político-social, respectivamente), ganhou espaço por se apresentar como uma opção de pesquisa que possibilita esclarecer problemas reais das pessoas, fatos ou fenômenos que constituem o objeto de pesquisa, reconhecendo-os como seres ativos na busca de soluções para os problemas que os inquietam e por contribuir para uma postura autônoma do pesquisador, permitindo-lhe ser autor de sua prática e de seu discurso.

Utilizou-se, então, no estudo, a observação do *lócus* de pesquisa; as anotações de campo como procedimentos de coleta de dados, evitando a restrição à mera descrição de espaços,

mas compreendendo seus significados culturais, retratando as múltiplas dimensões em que a ação diária é reconstruída.

A prática da investigação envolveu situações que podem ser formalmente diferenciadas, mas que, na realidade, aconteceram de maneira interligada e complementar. São elas: a observação do MAUC e do MGeo, o contato com os profissionais responsáveis pelos museus e a delimitação das alternativas de solução para ampliar a acessibilidade nesses locais.

No contato com os profissionais procurou-se sentir o espaço museológico e a dinâmica de trabalho que lhes é inerente, acompanhando parte de sua rotina de trabalho. Esse acompanhamento permitiu identificar como se desenvolve o cotidiano dos museus. Nesse período, também se buscou textos cuja leitura pudesse servir de auxílio para o esclarecimento de dúvidas que iam surgindo sobre a inspiração, a criação e a consolidação dos museus.

A partir das observações realizadas e das informações obtidas, procurou-se caracterizar a realidade de acessibilidade no MAUC e no MGeo, identificando o que se tem e o que precisa ser realizado para que estejam dentro das normas preconizadas pela Política Nacional de Acessibilidade Cultural.

Descrição dos resultados - Os *Locus* da Pesquisa: MAUC e MGeo

O Museu de Arte da UFC (MAUC) foi inaugurado a 25 de junho de 1961, no Campus do Benfica, com o status de primeira instituição cultural dedicada às artes na cidade de Fortaleza, o que diz muito da sua importância como equipamento cultural da UFC e caracteriza-se pela fusão de duas tipologias: museu de arte – pelo conteúdo de suas coleções e museu universitário – por pertencer a um instituição acadêmica.

A sede própria do MAUC, localizada em frente à Reitoria, na Avenida da Universidade, foi construída em 1965 e já passou por várias reformas e ampliações. Ao longo desses 55 anos de existência, o acervo do MAUC foi se constituindo tanto por compra como por doação. Atualmente, conta com acervo bastante eclético, composto por obras populares e eruditas, distribuídas em nove exposições permanentes: Antonio Bandeira, Raimundo Cela, Aldemir Martins, Descartes Gadelha, Chico da Silva, Cultura Popular, Arte Estrangeira, Fundadores, Clássico ao Moderno. Um dos espaços mais recentes é a Sala de Arte Estrangeira, criada como parte das comemorações dos 50 anos do MAUC, que abriga gravuras de Pablo Picasso, heliogravuras de Rembrandt e várias gravuras japoneses. Além dessas, o museu salvaguarda a maior coleção de referência em xilogravuras de cordel e realiza exposições temporárias em três espaços disponibilizados para tal.

Desde sua fundação, o MAUC vem difundindo produções artísticas e foi um dos primeiros museus cearenses a desenvolver projetos pedagógicos para o ensino do desenho de pintura e gravura. Também é responsável por levar a arte do Nordeste a outras regiões do país inspirado.

Seu público alvo são estudantes da UFC, de outras universidades do Estado, de escolas públicas e particulares de Fortaleza, e da sociedade em geral, numa média de três a quatro mil visitantes anuais.

O Museu da Geodiversidade (MGeo), situado no Campus Universitário da Ilha do Fundão, foi inaugurado em dezembro de 2008 como parte das comemorações do jubileu de ouro do primeiro Curso de Geologia no Rio de Janeiro. As exposições integram rochas, minerais, fósseis, eventos geológicos e o homem num único circuito, com foco na evolução do Planeta Terra e da vida nele existente.

O MGeo, embora com poucos anos de existência, possui um importante acervo histórico e científico, iniciado com a chegada da Família Real ao Rio de Janeiro em 1808, que trouxe consigo uma importante coleção mineralógica, a qual passou a fazer parte do Gabinete Mineralógico da Academia Real Militar, criada em 1810. Após algumas mudanças organizacionais, o resguardo da coleção mineralógica passou a pertencer à Universidade do Brasil (UB), que, posteriormente foi denominada Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Quando da criação dos primeiros cursos de Geologia no Brasil, dada à necessidade de melhor conhecer e gerir os recursos minerais e energéticos do país foi criado em 1958 o curso

no Rio de Janeiro, incorporado à Universidade do Brasil em 1965 na forma de Escola Nacional de Geologia. Em 1967, quando a Universidade do Brasil passou a chamar-se Universidade Federal do Rio de Janeiro, foi criado o Instituto de Geociências (IGeo), nascido da união da Escola Nacional de Geologia e dos cursos de Astronomia, Geografia e Meteorologia, que faziam parte, até então, da Faculdade Nacional de Filosofia.

Ao Instituto de Geociências (IGeo) cabe a responsabilidade de manter e divulgar o acervo. Atualmente, o Museu possui um acervo de, aproximadamente, 20 mil peças, que compõem um dos três maiores acervos brasileiros de minerais, rochas e fósseis catalogada pelo sistema Paleo do Serviço Geológico do Brasil. Todo esse acervo está classificado em oito coleções: Minerais, Rochas, Fósseis, Icnofósseis, Coleção Didática, Coleção de Reconstituições, Coleção Arqueológica e Coleção Histórico-Científica.

Tal acervo reafirma a relevância do Museu tanto em termos científicos como em termos histórico-culturais visto que, além de colaborar na reconstrução da história da evolução da Terra, com toda a vida que abriga, destaca-se na reconstrução da história do estudo das geociências no Brasil e se constitui um importante polo de divulgação e educação das Geociências no Brasil, agregando à sua proposta, uma preocupação ampla com o planeta.

Para atender tal proposta, o trabalho no MGeo não se restringe à organização e montagem das exposições. O acervo é permanentemente atualizado com peças trazidas pelo corpo docente e discente do Instituto de Geociências e conta com o trabalho de uma equipe multidisciplinar, que objetiva dar dinamicidade ao espaço.

A Acessibilidade Nesses Espaços

Todo cidadão tem por direito utilizar espaços públicos de forma autônoma e segura, no entanto, em se tratando das pessoas deficientes, os museus universitários pesquisados não atendem plenamente a esse direito, apesar de todo o aporte legal que normatiza e assegura a acessibilidade plena. Uma das dificuldades mais emergentes é o entrave burocrático para reestruturação desses espaços, visto que não foram projetados para atender a tal finalidade.

O Museu de Arte da UFC (MAUC), quando da sua construção, não foi pensado para ser acessível a públicos especiais e, até os dias atuais, carece de um projeto de educação inclusiva. As dificuldades começam pelo entorno da sede, que é cercada por um piso irregular, parcialmente inacessível para o deficiente que não adentra o estacionamento de carro. Se esse não for o caso, o acesso é mais fácil, pois o museu é térreo e, para entrar em seu espaço interno, há uma rampa de acesso.

Dentro do museu os espaços expositivos são amplos e permitem a circulação de cadeirantes, que também podem contar com banheiros acessíveis. No entanto, para apreciar as exposições, não há projetos acessíveis que garantam reproduções ampliadas, vidros antirreflexo, piso tátil, etiquetas em *Braille*, entre outras ações necessárias à promoção da acessibilidade cultural.

Não obstante esse quadro, a Universidade Federal do Ceará tem um trabalho sério em relação à inclusão, consolidada com a criação da Secretaria de Acessibilidade - UFC Incluir - em 2010, cuja responsabilidade é elaborar ações que propiciem a integração de pessoas deficientes no cotidiano da instituição.

A UFC Incluir atua a partir dos eixos arquitetônico, tecnológico, atitudinal e pedagógico e investe na construção de uma política de acessibilidade para todos os equipamentos da instituição, com vistas a disseminar a cultura inclusiva na Universidade, por meio de mudanças nas práticas administrativas, investimento na adaptação de ambientes e de procedimentos de trabalho, incentivo à capacitação de seus educadores e técnicos. Do exposto é possível inferir que o MAUC, mesmo não tendo um projeto consolidado de acessibilidade, tem grandes possibilidades de reestruturação, pois é parte de uma instituição que acredita e investe na cultura acessível.

O Museu da Geodiversidade (MGeo) é um museu mais novo e suas condições de acessibilidade são um pouco melhores, embora careça de várias melhorias, começando pelo acesso, pois a rampa que leva ao pátio de entrada não tem a largura mínima aceitável e dá acesso a uma outra rampa. No entanto há faixa de circulação livre de obstáculos, placas de sinalização

dentro do padrão e piso antiderrapante, embora com desníveis acima do permitido, haja vista encontrar-se deteriorado.

Uma questão emblemática diz respeito à iluminação, pois há salas bem escuras, por conta da necessidade de efeitos especiais, que não são adequadas aos portadores de deficiências, principalmente as de ordem visual. Etiquetas e textos apresentam-se nos tamanhos adequados, com tipografia de fácil leitura, em fundo uniforme. Falta-lhes, no entanto, contraste entre texto e fundo de pelo menos 70%, tradução em inglês e versão em Braille. Não há recursos para deficientes auditivos, nem tampouco mídias para visitantes que disponham de seus próprios equipamentos de comunicação. Também não há lupas disponíveis.

Nas exposições, são oferecidas oportunidades táteis para pessoas com deficiência visual, que fazem parte do acervo regular e que melhoram a experiência da exposição. A dificuldade aparece na falta de mapas táteis e réplicas de alguns objetos inacessíveis ao tato. Todas essas limitações, assim como dito em relação ao MAUC, existem por contingências políticas e econômicas, mas não traduzem um descaso das instituições que os abrigam.

Conclusão

Os museus, em especial os museus universitários, objetos de pesquisa desse estudo, são espaços de informação e têm a obrigação de disseminá-la de forma igualitária, atendendo a todas as pessoas. Aproximando-se mais da noção de desenho universal, deve-se decidir por elaborar meios que atinjam mais de uma deficiência. Sugere-se que haja catálogos de visitação em Braille, em Libras, audioguia e audiodescrição. Também se sugere a criação de experiências multissensoriais e de um programa cultural que supra as necessidades das pessoas com deficiência.

Pranchas de comunicação alternativas e comunicadores costumam ser bem eficientes para pessoas com dificuldades na fala ou paralisia cerebral, servindo também para pessoas não alfabetizadas. Outros recursos para mediação de públicos com deficiência e grupos inclusivos em visitas educacionais podem ser de grande valia para a disseminação da informação e o aprimoramento do conhecimento, tais como: maquetes táteis das salas dos museus; maquetes com cenários das exposições, utilizando miniaturas que componham a obra; objetos táteis tridimensionais que ajudem na identificação dos objetos expostos; painéis em relevo que representem informações importantes para a compreensão das exposições; jogos de exercício, simbólicos e de regras, como quebra-cabeças imantado, dominó com imagens relacionadas às exposições, sacola surpresa com objetos da exposição para serem identificados, jogo de memória tátil, bingo com imagens ampliadas, relação nome/objeto; rodas de Leitura, dramatizações e música, utilizando recursos de escrita ampliada, *Braille*, intérprete de LIBRAS, pranchas alternativas e imagens.

Muitas outras possibilidades podem ser elencadas e viabilizadas e poderão ser construídas a partir das necessidades que forem sentidas pela equipe, a partir da avaliação dos visitantes e da observação de suas necessidades. O mais importante é estar atendo ao movimento das pessoas que acedem aos museus, observando-lhes as dificuldades e envidando esforços para criar mecanismos de superação dessas dificuldades, num processo contínuo de valorização da pessoa.

Referências

BRASIL. **Constituição Federal de 1988**. Promulgada em 5 de outubro de 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 25 nov. 2017.

BRASIL. **Convenção Interamericana para Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência**. Brasília: CORDE, 1999.

BRASIL. **Censo 2010**. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Disponível em: <<http://www.censo2010.ibge.gov.br/>>. Acesso em: 27 jan. 2018.

BRASIL. **Decreto nº 186, de 9 de julho de 2008.** Aprova o texto da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e de seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova Iorque, em 30 de março de 2007. Disponível em: <<http://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/99423>>. Acesso em: 12 mai. 2018.

BRASIL. **Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.** Regulamenta as leis nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil/_ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm>. Acesso em: 10 mai. 2018.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diário Oficial da União da República Federativa do Brasil, Brasília, 23 dez. 1996.

BRASIL. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014.** Aprova o Plano Nacional de Educação (PNE). Brasília, DF, 2014.

BRASIL. **Plano Decenal de Educação para Todos.** Brasília: MEC, 1993. Acedido em 13/12/2017. Disponível em <<http://livros01.livrosgratis.com.br/me002599.pdf>>.

CARTA DE SALVADOR. **Declaração da cidade de Salvador, Bahia. Primeiro Encontro Ibero-Americano de Museus.** Salvador, Brasil, 26 a 28 de julho de 2007. Disponível em: <<http://www.iberomuseus.org/wp-content/uploads/2011/04/declaracao-da-cidade-de-salvador-bahia-2007.pdf>>. Acesso em: 25 jan. 2018.

DECLARAÇÃO DE SALAMANCA. Sobre Princípios, Políticas e Práticas na Área das Necessidades Educativas Especiais. Disponível em <<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/salamanca.pdf>>. Acesso em: 12 jan. 2018.

LEITÃO, Vanda Magalhães e VIANA, Tania Vicente (org.). **Acessibilidade na UFC: tessituras possíveis.** Fortaleza: Edições UFC, 2014.

MAUÉS, Olgaíses Cabral. **Reformas internacionais da educação e formação de professores.** Cadernos de Pesquisa, São Paulo, n. 118, mar. 2003.

OMOTE, Sadao. **Deficiência e não-deficiência: recortes do mesmo tecido.** Revista Brasileira de Educação Especial, Piracicaba, SP. v. 1, n. 2, p. 65-73, 1994.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). **Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência.** Assembleia Geral das Nações Unidas. 6 de dezembro de 2006.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). **Normas sobre equiparação de oportunidades para pessoas com deficiência.** Disponível em <<http://www.faders.rs.gov.br/legislacao/6>>. 1996. Acesso em: 25 mar. 2017.

ONU. **Declaração Universal dos Direitos Humanos.** Disponível em: <http://www.onubrasil.org.br/documentos_direitoshumanos.php>. Acesso em: 25 jan. 2018.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (OMS). **Programa de Ação Mundial para as Pessoas com Deficiência.** Resolução 37/52 de 03 de dezembro de 1982.

PEREIRA, Potyara A.P. **Discussões conceituais sobre política social como política pública e di-**

reito de cidadania. IN: BOSCHETTI, Ivanete; BEHRING, Elaine; SANTOS, Silvana; MIOTO, Regina. Política Social no Capitalismo: tendências contemporâneas. São Paulo: Cortez, 2008, p.87-108.

PRADO, Adriana; LOPES, Maria Elisabete; ORNSTEIN, Sheila. **Desenho universal: caminhos da acessibilidade no Brasil.** São Paulo: Annablume Editora, 2010.

SASSAKI, Romeu Kazumi. **Inclusão: Construindo uma sociedade para todos.** Rio de Janeiro: WVA, 1997.

TRISTÃO, Ellen. **A opção neoliberal do primeiro mandato do governo Lula.** Ser Social. V. 13, n. 28, jan/jun de 2011, p. 104–128.

UNESCO. **Declaração universal sobre a diversidade cultural.** Disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org/images/0012/001271/127160por.pdf>> . Acesso em: 18 fev. 2018.

Recebido em 30 de junho de 2019.
Aceito em 20 de fevereiro de 2020.